

 DEAGUA GUAÍRA - SP		DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO		NOTA DE EMPENHO 1089	
Rua 12, nº 315 – Centro- Guaira-SP – CEP: 14.790-000 – Fone: (17) 3330-1500					
PEDIDO Nº 00502/26		FICHA: 44		DATA: 18/09/2026	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:					
LICITAÇÃO: DISPENSA			CONTRATO:		VENCIMENTO: 09/09/2026
NOME: CELSO ELIAS LOURENCO LTDA CPF/CNPJ: 59.664.774/0001-60 FORNECEDOR: 6899 ENDEREÇO: JULIO ROBIM Nº: 2650 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL MUNIC.: GUAIRA UF: SP					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FAZER 01 SUPORTE DO ESTICADOR DE CORREIA DA BOMBA E TROCAR RETENTOR DA BOMBA DE PRESSAO DE LIMPAR ESGOTO DO CAMINHAO TANQUE. JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA BOMBA. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$
1	001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	SER	1.100,00
					VALOR TOTAL
					1.100,00
OR - Ordinário					SOMA 1.100,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
04		DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA			
04 01 03		DEPARTAMENTO DE OBRAS			
3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS			
17.512.0020.2060.0000		Manutenção do Departamento de Obras			
04 00		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
110 000		GERAL			
1.501		Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	
128.000,00		98.435,52		1.100,00	
				SALDO ATUAL	
				28.464,48	
VALOR A SER PAGO R\$		1.100,00			
um mil e cem reais *****					

EMPENHO AUTORIZADO EM: 18/09/2026					
LUCAS SOARES ELEODORO					
CONTABILIZADO					
18/09/2026					
DATA					
AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL					
DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:	
BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR		

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

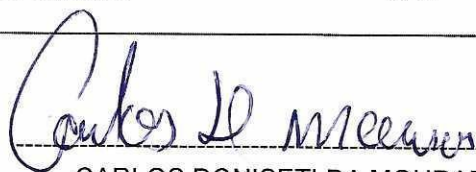
Página 1

Requisição	Responsável	Data
00336/26	LUCAS SOARES ELEODORO	09/09/2026
Descrição		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FAZER 01 SUPORTE DO ESTICADOR DE CORREIA DA BOMBA E TROCAR RETENT		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaiá	
Centro de Custo	27 CAMINHÃO TANQUE PLACA BPZ 0474	
Placa		

Observação/Justificativa

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FAZER 01 SUPORTE DO ESTICADOR DE CORREIA DA BOMBA E TROCAR RETENTOR DA BOMBA DE PRESSÃO DE LIMPAR ESGOTO DO CAMINHÃO TANQUE.
JUSTIFICATIVA: NECESSÁRIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA BOMBA.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	0	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					


CARLOS DONISETI DA MOURARIA

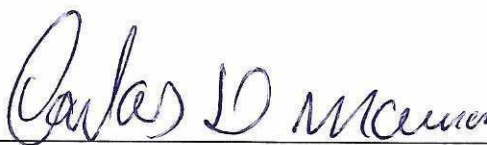
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

Solicito que seja providenciada a prestação de serviço de fazer 01 suporte do esticador de correia da bomba e trocar retentor da bomba de pressão de limpar esgoto do caminhão tanque, conforme termo de referência.

Por fim, ressalto que a compra e a prestação de serviço pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaíra/SP, 09 de setembro de 2026.

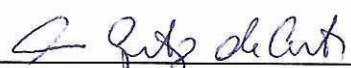


Carlos Doniseti da Mouraria
Chefe da seção de Manutenção de Próprio Publico

No uso de minhas atribuições defiro o pedido e termo de referência em anexo.



Lucas Soares Elcodoro
Diretor do DEAGUA



Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Prestação de serviço de fazer 01 suporte do esticador de correia da bomba e trocar retentor da bomba de pressão de limpar esgoto do caminhão tanque.

Código	Descrição	Unid	Qtde
001.004.237	Prestação de serviço	Serviço	01

2. JUSTIFICATIVA

Necessário para o bom funcionamento da bomba.

3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

3.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO – PRAZO E LOCAL

4.1. A empresa deverá entregar o equipamento com o reparo feito no Almoxarifado, localizado na Avenida 35A, nº 288, bairro Reynaldo Stein, Guaíra-SP, no horário das 7h às 17h.

4.2. A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.

O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

5. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. A prestação do serviço será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.3. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

5.4. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.

5.5. O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.

5.6. No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.

6.2. Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.

6.3. Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.

6.4. Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.

6.5. Substituir os produtos, desde que comprovada a impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

6.6. Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

6.7. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.8. Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.
- 7.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.
- 7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.
- 7.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.
- 8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
 - 8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

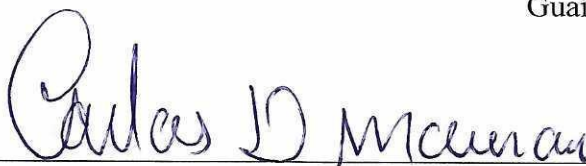
- 10.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa consiste em um valor global em torno de R\$ 1.100,00.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaíra/SP, 09 de setembro de 2026.



CARLOS DONISETI DA MOURARIA

Chefe da Seção de Manutenção dos Próprios Públicos.

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00336/26	LUCAS SOARES ELEODORO	09/09/2026
Descrição		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FAZER 01 SUPORTE DO ESTICADOR DE CORREIA DA BOMBA E TROCAR RETENT		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaíra	
Centro de Custo	27 CAMINHÃO TANQUE PLACA BPZ 0474	
Placa		

Observação

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FAZER 01 SUPORTE DO ESTICADOR DE CORREIA DA BOMBA E TROCAR RETENTOR DA BOMBA DE PRESSAO DE LIMPAR ESGOTO DO CAMINHÃO TANQUE.
JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA BOMBA.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S	1	001.004.237 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	1	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					

Lucas Soares Eleodoro
Diretor

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a prestação de serviço de fazer 01 suporte do esticador de correia da bomba e trocar retentor da bomba de pressão de limpar esgoto do caminhão tanque, foram feitas com o fornecedor CELSO ELIAS LOURENÇO LTDA, sem a devida ampla pesquisa de mercado, por ser o único fornecedor no município de Guaíra que se disponibilizou a prestar esse de serviço com a urgência necessária.

Guaíra-SP, 09 de setembro de 2026.

Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA

*essencial para todos*

CNPJ: 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: Isento
(17) 3330-1500 | deagua@deagua.com.br
Rua 12, nº 315 - Centro - Guaíra / SP
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br

CEMAQ

AGRO-INDUSTRIAL

Serviço de Torno e Solda em Geral

Tel.: (17) 3331.1011 Cel.: (17) 9978.3038

e-mail: cemaqagro@hotmail.com.br

CEMAQ AGRO INDUSTRIAL

Rodovia Anel Viário Julio Rubin N°2650 Bairro: Distrito Industrial Guaíra-SP
(017) 3331-1011 / (017) 9 9978-3038 / (017) 9 9975-5379

cemaqagro@hotmail.com

DATA ENTRADA 17/07/26 09:12	DATA SAÍDA 17/07/26 09:14	CLIENTE DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA	CODIGO 12	NUMERO DA ORDEM DE SERVIÇO *17443*
ENDERECO 0	BAIRRO	CIDADE GUAIRA	UF	CEP 14.790-000
CPF/CNPJ 48.344.022/0001-03	RG/IE 322.083.694.110	TELEFONE 0	TELEFONE 2	FAX
VEICULO/ANO	MARCA	PLACA	N° CHASSIS 3734	N° PATRIMONIO
KILOMETRAGEM 0	CERTIFICADO GARANTIA	N° NOTA FISCAL	DATA DA COMPRA	REVENDA
Acessórios		DETALHES/OBSERVAÇÕES		

It.	Serviços executados	Técnico/Responsável	Qtd	Vir. Un	Vir. Total
1	SERVIÇO: DESMONTAR E TROCAR RETENTOR DA BOMBA DE PRESSÃO DE LIMPAR ESGOTO DO CAMINHÃO F4000	CELSE ELIAS	1,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
2	SERVIÇO: FAZER E COLOCAR 01 SUPORTE DO ESTICADOR DE CORREIA DA BOMBA HIDRAULICA DO CAMINHÃO F4000	CELSE ELIAS	1,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00

SUB TOTAL R\$ 1.100,00

Outros R\$ 0,00

TOTAL R\$ 1.100,00

FORMA(S) DE PAGAMENTO/FATURAS GERADAS				
Fatura nº F-4041	Vencimento 16/08/26	Valor R\$ 1.100,00	Detalhes	PAGO? NÃO

Garantia até: 17/07/2026 (sexta-feira)

Declaro estar recebendo materiais constantes nesta Ordem de Serviço devidamente reparados.

ASSINATURA DO CLIENTE	CEMAQ AGRO INDUSTRIAL
DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA	



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUARÁ
CNPJ: 48.344.022/0001-03
Rua 12, nº 315 – Centro- Guará-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Quadro de Cotação - 00336/26

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_6899						
001.004.237 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	1.100,00	1.100,00					6899 1.100,00
Valor Total da Cotação:								1.100,00

Relação de Proponentes Participantes

6899 59.664.774/0001-60 CELSO ELIAS LOURENCO LTDA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

6899 1.100,00


Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 09/09/2026**

Exercício: 2026

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040103				DEPARTAMENTO DE OBRAS				
17				Saneamento				
17 512				Saneamento Básico Urbano				
17 512 0020				Saneamento Básico				
17 512 0020 2060 0000				Manutenção do Departamento de Obras				
044				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	321.000,00	0,00	-193.000,00	128.000,00
	0.04.00	110.000		GERAL	93.718,02			34.281,98
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	0,00			34.281,98
TOTAL ORÇAMENTARIO					321.000,00	0,00	-193.000,00	128.000,00
					93.718,02			34.281,98
					0,00			34.281,98
TOTAL GERAL					321.000,00	0,00	-193.000,00	128.000,00
					93.718,02			34.281,98
					0,00			34.281,98

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **59.664.774/0001-60**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CELSO ELIAS LOURENCO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 26/02/2025**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.664.774/0001-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/02/2025	
NOME EMPRESARIAL CELSE ELIAS LOURENCO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEMAQ AGRO				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (*) 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (Dispensada *)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*) 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO ANVR JULIO ROBIM		NÚMERO 2650		COMPLEMENTO *****	
CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL		MUNICÍPIO GUAIRA		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CEMAQAGRO@HOTMAIL.COM			TELEFONE (17) 3331-1011 / (17) 9978-3038		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2025		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/07/2026 às 10:26:41 (data e hora de Brasília).



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 59.664.774/0001-60

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26071280250-74

Data e hora da emissão 17/07/2026 10:27:19

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 59.664.774

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 84013461

Data e hora da emissão 09/09/2026 09:51:53

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CELSO ELIAS LOURENCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.664.774/0001-60

Certidão nº: 62510128/2026

Expedição: 17/07/2026, às 10:28:42

Validade: 13/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CELSO ELIAS LOURENCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 59.664.774/0001-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.664.774/0001-60
Razão Social: CELSO ELIAS LOURENCO LTDA
Endereço: ANE JULIO ROBIM 2650 / DISTRITO INDUSTRIAL / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2026 a 19/09/2026

Certificação Número: 2026082107006427492595

Informação obtida em 09/09/2026 09:52:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a prestação de serviço de fazer 01 suporte do esticador de correia da bomba e trocar retentor da bomba de pressão de limpar esgoto do caminhão tanque.

Considerando a escolha da empresa CELSO ELIAS LOURENÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.664.774/0001-60, pelo valor global de R\$ 1.100,00.

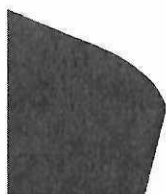
Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa CELSO ELIAS LOURENÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.664.774/0001-60, prestação de serviço de fazer 01 suporte do esticador de correia da bomba e trocar retentor da bomba de pressão de limpar esgoto do caminhão tanque, pelo valor global de R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).

Guaíra-SP, 09 de setembro de 2026.



Lucas Soares Eleodoro
DIRETOR DO DEAGUA



essencial para todos

CNPJ: 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: Isento
(17) 3330-1500 | deagua@deagua.com.br
Rua 12, nº 315 - Centro - Guaíra / SP
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br



DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Página 1

PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação
00502/26	09/09/2026		00336/26
Fornecedor	CELSO ELIAS LOURENCO LTDA		COD: 6899
Endereço:	JULIO ROBIM	Nº: 2650	CNPJ: 59.664.774/0001-60
	GUAIRA		

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	1.100,00	CAMINHÃO TANQUE PI	1.100,00
TOTAL PEDIDO						1.100,00

Reserva(s):

Empenho(s):

Obs.: OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FAZER 01 SUPORTE DO ESTICADOR DE CORREIA DA BOMBA E TROCAR RETENTOR DA BOMBA DE PRESSAO DE LIMPAR ESGOTO DO CAMINHAO TANQUE.
JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA BOMBA.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 09/09/2026